



LAUDOS PARA CRÉDITO DE ICMS NA CONTA DE LUZ



Ebook R7



● O ICMS

Conforme emissão da Nota Fiscal, o **ICMS** (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) deve incidir sobre todas as etapas de Logística que envolvem a circulação de mercadorias e a prestação de serviços.

A empresa, dependendo do regime tributário no qual está inclusa, tem direito ao crédito do imposto que incide sobre a energia realmente utilizada nos processos industriais.

Logo, o **Laudo de ICMS** surge neste cenário!



● Verifique a seguir:

- 1) O que é **Laudo de ICMS** e onde é aplicado?
- 2) Quando vence este tipo de laudo?
- 3) Como a empresa obtém um **Laudo de ICMS**?
- 4) Por que este laudo deve ser empregado no crédito de **ICMS** pago na conta de luz?
- 5) Quanto se economiza com o **Laudo de ICMS** e como é feito o resgate do imposto?
- 6) Quais são as Normas que regulam o crédito sobre a Energia Elétrica?
- 7) Quais são os tipos de empresas que podem abater o **ICMS** na conta de luz?



1) O que é Laudo de ICMS e onde é aplicado?

A **Lei Complementar (LC) 87/1996** e o **Decreto 21.400/2015** do Regulamento do **ICMS (RICMS)** determinam que o valor do imposto sobre a conta de luz pode ser utilizado como crédito para reduzir o valor da fatura mensal de energia.

Para acesso ao crédito, é necessário um **Laudo de ICMS**, ou seja, um **documento técnico** que determina o **percentual de energia elétrica** efetivamente utilizada no **processo industrial**, para a fabricação e/ou finalização dos produtos, “descartando” a energia dos setores não produtivos.

Logo, departamentos como Atendimento, Compras, Vendas e Recursos Humanos, por exemplo, são excluídos do cálculo do gasto de energia.

O laudo pode ser do tipo **Progressivo Estático / Dinâmico** ou **Retroativo**.



2) Quando vence este tipo de Laudo?

De modo geral, a atualização de um **Laudo de ICMS** deve ser feita anualmente, em especial para que os índices técnicos sejam renovados.

Todavia, o mesmo também deve ser atualizado nas seguintes situações, com base nas informações da planta:

- Mudança de CNPJ;
- Variação expressiva no consumo de energia;
- Construção de novas áreas (ex.: refeitório);
- Se a data de validade do laudo estiver vencida.



3) Como obter um Laudo de ICMS?

Para maior credibilidade da Consultoria Técnica, é recomendável que a empresa solicite a confecção de um **Laudo de ICMS** assinado por um **Engenheiro Eletricista** especialista.

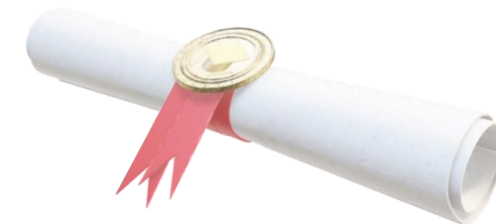
Este profissional deve ser **Perito** idôneo, sem vínculo empregatício com a empresa, que tenha registro ativo no:

- **CREA** (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia),

E que emita:

- **ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica) do laudo.

Deste modo, haverá legitimidade às comprovações de crédito de **ICMS**.



4) Por que o referido Laudo é vantajoso?

Porque o **Laudo de ICMS** pode proporcionar à empresa:

a) **Eliminação de Prejuízos Financeiros:**

- Evita que o estabelecimento receba multas numa auditoria pela Secretaria da Fazenda (Sefaz).

b) **Oportunidade de Economia:**

- Laudo Progressivo: permite o crédito de **ICMS** somente após a data da elaboração do laudo, sendo dos tipos:
 - Estático (consumo mensal estável da planta);
 - Dinâmico (consumo mensal variável da planta).
- Laudo Retroativo: possibilita recuperar o **ICMS** em relação aos últimos 5 anos.



5) Quanto se economiza e como é feito o resgate do Imposto?

De acordo com a **Lei Complementar (LC) 194/2022**, a alíquota de **ICMS** incidente sobre a energia elétrica pode chegar até **18%**, dependendo da localidade, como é o caso do Estado São Paulo.

Conseqüentemente, este é percentual máximo de economia que a empresa poderá obter considerando 100% de crédito de **ICMS**.

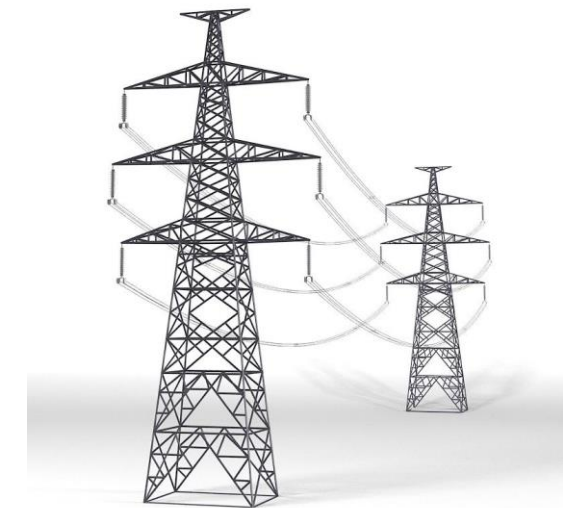
Para que o resgate do **ICMS** seja solicitado e aceito, a indústria ou empresa com processo produtivo necessita justificar o percentual correto da energia elétrica utilizada na industrialização através de um **Laudo de ICMS**.



6) Quais são as Normas que regulam o crédito sobre a Energia Elétrica?

A primordial é a **Lei Complementar (LC) 102/2000** com os Atos Complementares, em vigor desde **01/01/2001**. Entretanto, há outras regras que contemplam a elaboração dos **Laudos de ICMS** e o resgate de créditos correspondentes, ou seja:

- O **RICMS** (Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) dos estados;
- A **Resolução N.º 456 de 29/11/2000** da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), que designa as condições gerais de fornecimento de energia elétrica;
- A **LC 114/2002**, que altera dispositivos da **LC 87/1996** e dispõe a respeito do imposto dos estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias, prestações de serviços de transporte (interestadual e intermunicipal) e comunicação, por exemplo.

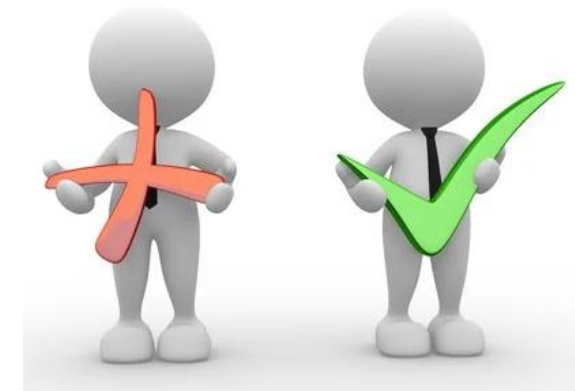


7) Quais são os tipos de empresa que podem abater o ICMS na Fatura de Energia?

Indústrias ou **empresas com processos produtivos** (supermercados, panificadoras e açougues) não cadastradas no Simples Nacional, mas optantes pelos regimes tributários **Lucro Presumido*** | **Lucro Real***,

(*) Exceto as que recebem auxílio do Governo, podem abater o **ICMS** pago nas faturas de energia.

No entanto, para o abatimento do imposto, é imprescindível que o **Laudo de ICMS** esteja atualizado!



● Diferenciais

Laudos de ICMS | CamTech



1

Justificativa correta do percentual - % de crédito da empresa, otimizando os lucros.



2

Oportunidade de Economia, reduzindo a carga tributária com o crédito do imposto estadual (ICMS) na conta de luz.



3

Exclusão das perdas financeiras, evitando multa em auditoria pela Secretaria da Fazenda.



● Diferenciais

Laudos de ICMS | CamTech



4

Percepção de Valor elevada, refletindo positivamente no Modelo de Negócio pela competitividade.



5

Elaborados por um Eng. Eletricista: Especialista - Laudos ICMS CREA ativo



6

Emitidos com

ART
Anotação de Responsabilidade Técnica



- Investimento 

A **CamTech** oferece ótimos Benefícios que validam o Laudo de ICMS para a sua empresa!



Entre em contato conosco!
Estamos à disposição.





Temos **CREA ativo** e válido em todo o território nacional.



[\(19\) 9 8162-3344](tel:(19)98162-3344)



contato@camtech.eng.br



camtech.eng.br



linkedin.com/company/camtechps



instagram.com/camtechps



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Emitimos **ART** de nossos Projetos e Serviços.

Este é o nosso selo de Garantia!



Inovando com a Energia